
PROCESSO N.: 201900044000128 AUTUAÇÃO: 14/01/2019
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

PARECER CEE/CEP N. 111/2019

I - HISTÓRICO

O **Centro Tecnológico Paula Pasquali**, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o N° 18.521.0008/0001-69, localizado na Praça Belarmino Essado, S/N, Quadra 52, Lote 17, Centro – Inhumas - GO, por meio de sua direção, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico, Segurança.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício N. 01/2019, fls. 02;
- Alvará de Licença de Funcionamento, fls. 03;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fls. 04;
- Declaração, fls. 05;
- Descrição da Infraestrutura, fls. 06/07;
- Acervo Bibliográfico, fls. 08/13;
- Planta Baixa, fls. 14/15;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl.16;
- Ficha de Avaliação Individual das Competências em Estágio, fls. 17/18;
- Cópia do CNPJ, fls. 19;
- Certidão Negativa, fls. 20/21;
- Contrato Social, fls. 22/25;

PROCESSO N.: 201900044000128 AUTUAÇÃO: 14/01/2019
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- Contrato de Locação, fls. 26/29;
- Certidões de Débitos Inscrito na Dívida Ativa, fls. 30/31 e 41/42;
- Recibo de Entrega da Declaração de Imposto de Renda, fls. 32/40 e 43/61;
- Currículo e Documentos Pessoais dos Sócios e professores, fls. 62/114;
- Termo de Convênio de Estágio, fls. 115/138;
- Plano de Curso, fls. 139/214;
- Regimento Escolar, fls. 215/265;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 266/313;
- Pré-Análise Processual, fls. 314;
- Diligência CEP n° 32/2019, fls. 315;
- e-mail, fls. 316;
- Comprovante de Endereço, fls. 317;
- Alvará de Licença Sanitária, fls. 318;
- Pré-Análise Processual, fls. 319;
- Despacho n° 47/2019, fls. 320;
- Termo de Compromisso – CEP, fls. 321/322;
- Portaria n° 41/2019, fls. 323;
- Alvará do Corpo de Bombeiros, fls. 324;
- Documentos Pessoais, fls. 326/331;

PROCESSO N.: 201900044000128 AUTUAÇÃO: 14/01/2019
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- Ficha de Avaliação Individual de Competências em Estágio, fls. 332/333;
- Contrato Particular de Prestação de Serviços, fls. 337/341;
- Calendário Escolar, fls. 343;
- Instrumento de Verificação da Comissão de Especialistas, fls. 365/388;
- Contra-razão, fls. 389.

II - ANÁLISE

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CP N. 4/2015, a mesma foi analisada e comparada com o relatório circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelos especialistas, Juliane Aparecida Giacchero e Silva e Jean Antonio Lima de Souza, que emitiram nota média 4,67.

1. Da Estrutura Física

A Instituição conta com as seguintes instalações: 1 (um) biblioteca, 3 (três) salas multidisciplinares, 1 (um) sala de professores, 1 (um) sala para atendimento extraclasse aos alunos, 2 (dois) banheiros e 1 (um) espaço para convivência.

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição não conta com elevadores, no entanto possui plataforma para cadeira de roda, que permite acesso ao PNe.

2. Dos Alvarás

Foram apresentados: o Alvará de Licença, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e o Alvará da Vigilância Sanitária referentes ao exercício de 2019.

3. Do Laboratório Específico do Curso

PROCESSO N.: 201900044000128 AUTUAÇÃO: 14/01/2019
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

Consta dos autos um laboratório multidisciplinar para o curso desejado, contendo materiais e equipamentos específicos.

Constam nos autos um termo de parceria estabelecido entre a Instituição e empresas na área do curso para a realização das aulas prática e de estágio supervisionado, quais sejam:

- Mix Indústria e Comércio de Cereais Ltda.
- Comércio de Carne e Derivados Boi Brasil.
- Carvalho e Pinheiro LTDA.
- Prefeitura Municipal de Goianira (Centro de Gestão em Saúde).

4. Laboratório de Informática

A Instituição conta com 1 (um) quadro branco, 1 (um) projetor multimídia, 1 (aparelho de ar condicionado), 19 (dezenove) computadores, 20 (vinte) mesas e cadeiras giratórias. Os computadores são Core 2 Duo, 2 GB de memória, 120 GB de HD e SSD cada. Contam com os sistemas operacionais Windows.

5. Recursos Tecnológicos e Materiais Didáticos Disponíveis para o Curso

A Instituição conta com os recursos tecnológicos que servirão de apoio pedagógico para o ensino e pesquisa para professores e alunos, porém a Comissão Verificadora notou a ausência de Lousa Digital e televisores, uma vez que não interfere no processo ensino-aprendizagem, pois utilizam outros recursos.

Foram apresentadas duas apostilas que serão utilizadas no curso, porém conforme informação do gestor as demais serão confeccionadas posteriormente.

6. Biblioteca

PROCESSO N.: 201900044000128 AUTUAÇÃO: 14/01/2019
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

A biblioteca é uma sala ampla, com iluminação e ventilação natural e artificial, possui 3 mesas redondas com 4 cadeiras e 3 mesas individuais com 1 cadeira com ar condicionado, não possui computador para pesquisa e não foi apresentado convenio com biblioteca virtual.

O controle do acervo é feito por sistema de gerenciamento próprio com possibilidade de gerenciar empréstimo, mas que a instituição não ira trabalhar.

A biblioteca dispõe de uma relação de 99 (noventa e nove) títulos específicos para o curso, sendo sempre, 03 (três) é da bibliografia básica e 02 (dois) da bibliografia complementar.

7. Da nominata/professores

Consta dos autos a relação de 8 (oito) professores específicos para o curso (fl. 210/211), em sua grande maioria, são formados na área.

A coordenação pedagógica do curso está sob a responsabilidade de Lhais Lorena dos Santos Fernandes, licenciada em Pedagogia e bacharel em Enfermagem e o coordenador de área está sob a responsabilidade de Frederico da Silva Moura, Técnico em Segurança do Trabalho e Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos.

8. Do plano de curso

O curso será organizado em módulos sequenciais com carga horária total de 1.440 horas, destas 240 horas serão destinadas para o estágio supervisionado.

8.1) Da justificativa, dos Objetivos Perfil de Conclusão

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos e apresenta a necessidade de democratizar o acesso à educação expõe a necessidade de formar profissionais para atuar na área de Segurança do Trabalho.

PROCESSO N.: 201900044000128 AUTUAÇÃO: 14/01/2019
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

8.2) Perfil de conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Segurança do Trabalho. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

8.3) Da Organização Curricular

O Curso Técnico de Segurança do Trabalho, oferecido pelo **Centro Tecnológico Paula Pasquali** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em quatro módulos, contemplando as competências, habilidades, bases tecnológicas e referências biográficas.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de Segurança do Trabalho é de 1.440 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 400 horas teórico prática, sem saída intermediária sendo pré requisito para os Módulos I e II;
- **Módulo II** — com carga horária de 400 horas teórico prática, sem saída intermediária, sendo pré requisito para o Módulo III;
- **Módulo III** – com carga horária de 400 horas teórico prática e 240 horas de estágio supervisionado com terminalidade ocupacional em Habilitação Técnica de Nível Médio em Técnico em Segurança do Trabalho.

8.4) Do Estágio Supervisionado

Consta dos autos termos de convênios estabelecidos entre a Instituição de Ensino e empresas da área para realização do estágio supervisionado.

PROCESSO N.: 201900044000128 AUTUAÇÃO: 14/01/2019
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

Há no plano de curso os critérios para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório.

8.6) Requisitos de acesso:

Os Gestores da Instituição estabeleceram no Plano de Curso critérios específicos de acesso ao Curso, quais sejam: idade mínima de 16 anos completos, ter concluído o ensino médio ou estar cursando a 2ª série do ensino médio ou correspondente, em período diverso, Conforme fl. 146.

8.7) Das Vagas

A pretensão do Gestor é de oferecer 80 (oitenta) vagas, semestrais por turma de 40 alunos, sendo uma no período noturno e diurno.

9. Regimento Escolar

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

10. Considerações Finais da Comissão de Especialistas

Os Especialistas sugeriram à Instituição:

- a) Quanto ao Plano de Curso, a Comissão sugeriu adequar o perfil profissional de conclusão com o perfil do CNCT do MEC. O requisito para acesso ao curso contempla ter idade mínima de 16 anos e ter cursado ou estar cursando no mínimo a segunda metade da segunda série do ensino médio, porém não atende as exigências para o acesso ao curso, que é ter 18 anos

PROCESSO N.: 201900044000128 AUTUAÇÃO: 14/01/2019
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

completos e ter concluído o ensino médio. Não foi encontrado/informado o componente TCC, não está incluído na carga horária do TCC, na carga horária mínima prevista para o curso. No plano de estágio na pagina 155 a 157, no item do estágio a instituição menciona “acesso direto com atividades que visem compreender o processo de trabalho do TÉCNICO EM AGRONOMIA”, que deve ser verificado.

- b) Da nominata dos corpos técnico administrativo e docente, não consta a carga horária de cada professor. A nominata, tanto do corpo técnico administrativo quanto dos docentes, contidas no processo apresenta efetivo suficiente e adequado para o comprimento do plano de curso em análise, falta comprovante. Ressalva no componente desenho técnico industrial quanto a docente RENATA VAZ RIBEIRO, graduada e mestre em Zootecnia e especialista em Gestão de Qualidade e Segurança dos Alimentos o que faz esse comissão questionar quanto a habilidade para ministrar o componente.
- c) Quanto ao laboratório de informática, a instituição não possui programas específicos na área de Técnico em Segurança do Trabalho, apenas Windows com pacote Microsoft Office.
- d) Quanto ao laboratório de prevenção e combate a incêndio, recomenda-se a aquisição de mais extintores didáticos e também extintores novos para as classes de incêndio: A, B, C e D. Recomenda-se a aquisição do audidosímetro, e um plano de controle manutenção e aquisição de equipamentos, bem como aquisição de suportes, apoios ergonometros.

PROCESSO N.: 201900044000128 AUTUAÇÃO: 14/01/2019
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

11. Manifestação dos Gestores Centro Tecnológico Paula Pasquali

O Gestor da Instituição informa que não há manifestação a ser feita em relação ao relatório técnico produzido pela Comissão de Especialista.

III - VOTO

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no Processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, vota-se por:

- **Autorizar até 31 de dezembro de 2023** o curso Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, ofertado **Centro Tecnológico Paula Pasquali**, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o N° 13.944.552/0001-08, localizado na Praça Belarmino Essado, S/N, Quadra 52, Lote 17, Centro – Inhumas/GO, com 80 vagas anuais, com entradas semestrais.
- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Segurança do Trabalho com carga horária total de 1.440 horas, sendo 1.200 horas teórico práticas e 240 Estágio Supervisionado.
- **Determinar que a Instituição atenda as recomendações da Comissão de Especialista em relação ao laboratório específico e adequações no plano de curso.**
- **Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.**



PROCESSO N.: 201900044000128 AUTUAÇÃO: 14/01/2019
INTERESSADO: Centro Tecnológico Paula Pasquali
ASSUNTO: Autorização
CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos
14 dias do mês de junho de 2019.



José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>111/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>14</u> de <u>junho</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	